



PROCESSO N.º : 2013003989
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO
ASSUNTO : Modifica a organização administrativa do Poder Executivo
e dá outras providências.
CONTROLE : Rproc

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que trata sobre a organização administrativa do Poder Executivo.

Em tramitação perante esta Casa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão Mista, observado que, em primeira discussão no Plenário, houve a apresentação de emendas, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

As emendas ofertadas em Plenário visam aperfeiçoar esta iniciativa, de maneira a extinguir 1 (uma) Gerência Jurídica (CDI-3) e 1 (uma) Gerência de Comunicação (CDI-3) do quantitativo global previsto no art. 15 da Lei n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e também criar 1 (uma) unidade de Advocacia Setorial, com o respectivo cargo de Chefe (CDS-5), e 1 (uma) unidade de Comunicação Setorial, com o respectivo cargo de Chefe (CDS-5), no referido quantitativo global.

Sendo assim, somos pela aprovação das emendas do ilustre Deputado Júlio da Retífica apresentadas em Plenário. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 05 de Dezembro de 2013.

Deputado
Relator